



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 125ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e nove, às catorze horas realizou-se na
2 sala de reuniões da Reitoria a centésima vigésima quinta reunião do Colegiado Acadêmico,
3 para tratar da seguinte pauta: **1**– Aprovação da ata da 124ª reunião; **2**– Informes; **3**–
4 Aprovação de convênios; **4**– Afastamentos do país; **5**– Processo E-26/050.158/09 –
5 Solicitação de revisão de nota – Raquel Ferreira Rangel Gomes – **parecer do relator**; **6**–
6 Processo E-26/051.383/09 – Parecer sobre Projeto Político Pedagógico do Curso de
7 Pedagogia (Licenciatura); **7**– CI PROGRAD/UENF nº 259/2009 – Projeto Pedagógico de
8 Curso (Licenciatura em Biologia e Licenciatura em Matemática) – **indicação de relator**; **8**–
9 Assuntos diversos. Estavam presentes: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor,
10 que presidiu a reunião; Prof. Antonio Abel G. Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa
11 da Silva – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Profª Rita Maria Nobre Soares – Pró-
12 Reitora de Graduação em exercício; Prof. Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor de
13 Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Cláudio Roberto Marciano – representante dos
14 Chefes de Laboratório do CCTA; Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior – representante dos
15 Chefes de Laboratório do CCTA; Profª Paula Mousinho Martins – representante dos Chefes
16 de Laboratório do CCH; Prof. Hamilton Garcia Lima – representante dos Chefes de
17 Laboratório do CCH; Profª Andrea Cristina Veto Arnholdt – representante dos Chefes de
18 Laboratório do CBB; Prof. Viacheslav Ivanovich Priimenko – representante dos Chefes de
19 Laboratório do CCT; Prof. Eulógio Carlos Q. de Carvalho – representante dos Docentes do
20 CCTA; Prof. Marcos Antônio Pedlowski – representante dos Docentes do CCH; Prof.
21 Fernando Saboya de Albuquerque Junior – representante da Câmara de Pesquisa e Pós-
22 Graduação; Prof. Raul Ernesto Lopez Palácio – representante da Câmara de Graduação;
23 Compareceram como convidados o Sr. Antonio Constantino de Campos – Chefe de
24 Gabinete e o Sr. Carlos André Pereira Baptista – Secretário *ad hoc*. O Prof. Almy iniciou a
25 reunião agradecendo a presença dos Conselheiros e passou ao **primeiro item** da pauta:
26 **aprovação da ata da 124ª reunião** – aprovada com duas abstenções. Passando ao **item 2**,
27 o Prof. Almy informou que teremos reuniões da Reitoria com os Centros para iniciarmos o
28 processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Disse que estamos
29 pautados no livro 3º Milênio, de Darcy Ribeiro, que será disponibilizado na página da



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

30 UENF. Disse que está acontecendo o Fórum da Graduação e que teremos Audiências
31 Públicas na ALERJ, no próximo dia 23 sobre Expansão e no dia 30 de setembro sobre
32 Orçamento da UENF. Disse que estamos trabalhando o planejamento para os próximos 10
33 a 15 anos. Disse que há diferença entre PDI e Plano de Gestão e que o PDI é construído
34 pela comunidade universitária, sendo um anseio da mesma. Disse que o momento é
35 oportuno para que a Universidade tenha seu trabalho coletivo reconhecido. Disse que esse
36 trabalho coletivo tem dado uma visibilidade enorme à Universidade, possibilitando buscar
37 os anseios da Instituição, como ampliação, reposição salarial, reposição e aumento do
38 quadro de pessoal. Disse que a UFRJ está fazendo planejamento para 20 anos. O Prof.
39 Silvério informou que serão abertos hoje, às 19 horas, os jogos internos da UENF.
40 Agradeceu o apoio dos Diretores do CCT, CCH e CBB para a realização do evento. O Prof.
41 Abel informou que o acesso ao portal da CAPES já poderá ser feito de casa, por meio de
42 e-mail, *login* e senha de cada professor. O Prof. Almy disse que se o acesso não for bem
43 utilizado a CAPES poderá nos bloquear. O Prof. Abel informou que começou o cadastro de
44 laptops no P5 para acesso à internet através de rede wireless. Disse que depois do prédio
45 P5 o trabalho será estendido aos demais prédios. O Prof. Pedlowski indagou como anda o
46 processo de publicação dos editais dos concursos. O Prof. Almy disse que foi
47 encaminhado para a SECT no início da semana passada. Disse que são 35 vagas para
48 Professor Associado e já solicitamos autorização do Governo. Disse que devido aos
49 enquadramentos nossa folha salarial aumentou, estando maior que a autorizada no
50 orçamento. Disse que esperamos que seja encaminhado em breve para publicação. O
51 Prof. Manuel perguntou sobre o início de funcionamento da sala de informática. O Prof.
52 Almy disse que estamos tentando resolver uma pendência na rede elétrica da sala para
53 começar a funcionar. Passando ao **item 3**, o Prof. Almy disse que temos 2 convênios para
54 apreciação: processo E-26/050.523/05 – convênio entre a UENF e o Instituto Arte na Escola –
55 tem como objeto prorrogar o prazo do Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco
56 por mais 12 (doze) meses, contados da data de encerramento do aditivo ao convênio, firmado
57 em 06 de setembro de 2007. Coordenador pela UENF: Prof. Silvério de Paiva Freitas
58 (Coordenador Geral) e Danuza da Cunha Rangel (Coordenadora Pedagógica). Não são
59 aplicáveis recursos para este Aditivo específico. **Aprovado**; processo E-26/052.149/09 –



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

60 Convênio entre a UENF, UTE-NF e FUNDENOR – tem como objetivo desenvolver o Projeto
61 intitulado “Aproveitamento do Biogás Gerado da Biodigestão da Glicerina para Produção de
62 Energia Elétrica”. Coordenador pela UENF: Prof. Paulo Roberto Nagipe da Silva. São
63 previstos R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). **Aprovado**. Passando ao **item 4**, o Prof.
64 Almy colocou em apreciação os seguintes afastamentos do país: CI PROPPG s/nº de
65 18/08/2009 – afastamento do Prof. Carlos Jorge Logullo de Oliveira – participar de
66 atividades de professor visitante junto ao *Laboratory of Infectious Diseases of Department*
67 *os Disease Control Graduate School of Veterinary Medicine* – Hokkaido University, no
68 Japão – 01 a 30/11/2009 - **aprovado**; CI LECIV s/nº de 03/08/2009 – afastamento do Prof.
69 Fernando Saboya Albuquerque Junior – participar da 17ª Conferência Internacional de
70 Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica, em Alexandria/Egito – 3 a 12 de outubro de
71 2009 - **aprovado**; CI LESCE/CCH/UENF nº 150/2009 – afastamento do Prof. Arno Vogel –
72 participar da VIII Reunião de Antropologia do MERCOSUL, em Buenos Aires/Argentina –
73 de 28 de setembro a 03 de outubro de 2009 - **aprovado**; CI CBB nº 143/2009 –
74 afastamento da Profª Elena Lassounskaia – para realização de experimentos no Instituto
75 Pasteur, Rússia – de 19 a 29 de setembro de 2009 - **aprovado**; CI LESCE/CCH/UENF nº
76 138/2009 – afastamento da Profª Márcia Leitão Pinheiro – participar da VIII RAM (Reunião
77 de Antropologia do MERCOSUL), organizado pelo Instituto de Altos Estudios Sociales e
78 Escuela de Humanidades de La Universidad Nacional de San Martin, Buenos
79 Aires/Argentina – de 28 de setembro a 02 de outubro de 2009 – **aprovado**; CI PROEX nº
80 274/2009 – afastamento do Prof. Silvério de Paiva Freitas – participar do *XII Congreso de*
81 *La Sociedad Española de Malherbologia, do XIX Congreso de La Asociacion*
82 *Latinoamericana de Malezas e do II Congreso Iberoamericano de Ciências de Lãs*
83 *Malezas*, em Lisboa/Portugal – de 09 a 14/11/2009 - **aprovado**; CI CCT/MAV nº 91/2009 –
84 afastamento do Prof. Marcelo Filgueira – participar do 9º Congresso Internacional de
85 Metalurgia y Materiales – SAM-CONAMET 2009, em Buenos Aires/Argentina – de 18 a
86 24/10/2009 - **aprovado**; Documento LCMAT s/nº de 19/08/2009 – afastamento do Prof.
87 Angel Guillermo Coca Balta – ministrar duas palestras no VI Congresso Peruano de
88 Pesquisa Operacional, em Lima/Peru – de 14 a 18/09/2009 – **ad referendum**
89 **homologado**; CI LEEL s/nº de 19/08/2009 – afastamento do Prof. Carlos Henrique



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

90 Medeiros de Souza – participar de um ciclo de palestras na Universidad de Buenos Aires –
91 de 08 a 10/09/2009 – **ad referendum homologado**; Passando ao **item 5**, a palavra foi
92 passada ao Prof. Priimenko, relator do processo de solicitação de revisão de nota, feita pela
93 aluna Raquel Ferreira Rangel Gomes. O Prof. Priimenko leu seu relato. O Prof. Pedlowski
94 disse que é um processo que envolve o Prof. Luis Antonio. Disse que quando assumiu a
95 Chefia do Laboratório despachou o processo para a Coordenação de Curso e o processo foi
96 encaminhado ao Prof. Luis Antonio para dar ciência e se manifestar. Disse que o referido
97 professor não se pronunciou e abriu processo contra a aluna. Disse que a ASJUR respondeu
98 que a aluna não praticou falsidade ideológica e que a mesma tinha direito a solicitar revisão
99 de nota. Disse que havia encaminhado o processo para o professor dia 02 de junho deste ano
100 e como não houve resposta solicitou o processo de volta. Disse ter comunicado a Diretoria do
101 Centro, que encaminhou solicitação de devolução do processo e o professor abriu outro
102 processo em função disso. Disse que a aluna possui C.R. 8.9. Disse que a Chefia de
103 Laboratório não tem como interferir neste processo, sendo a Câmara de Graduação o local
104 para recorrer, mas a Câmara de Graduação ainda não se manifestou. Disse que no âmbito da
105 Chefia, desde que assumiu, há C.I's encaminhadas para o professor e o mesmo não
106 respondeu. Disse que processos enviados para o professor tomar ciência sumiram. Disse há
107 alguns alunos com problemas com o professor e que está havendo retenção de documentos
108 por parte do mesmo. Disse que como nas normas não há obrigatoriedade de devolução, por
109 parte dos professores, dos trabalhos dos alunos, o professor nunca devolve os mesmos.
110 Disse que tem enfrentado problemas referentes à frequência do professor, que informou na
111 sala de aula que faltaria para emplacar o carro. Disse que diante disso encaminhou C.I.
112 indagando ao professor se o mesmo faltaria para emplacar o carro e o mesmo respondeu que
113 iria ao médico. Disse que a aluna se formaria no final do ano e pelo histórico dela e do
114 professor, ela está sendo prejudicada na revisão da nota. Disse que no trabalho realizado em
115 dupla a colega tirou nota 8 e a aluna em questão apenas 4. O Prof. Almy disse que as regras
116 da Graduação, que já têm uns 10 anos, são bem claras. Disse que há prazo para solicitar
117 revisão de nota e tem que haver isenção neste processo e, pelos processos que existem,
118 inclusive externos, o Prof. Pedlowski não deveria intervir neste item da pauta. Disse que até o
119 momento não há nenhum processo em segredo de justiça dentro da UENF. Disse que é um



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

120 caso complicado de ser discutido aqui, com a participação de um conselheiro envolvido no
121 processo. Disse que neste caso há um conflito, com falas que precisam ser comprovadas. O
122 Prof. Pedlowski disse que não falou nada que não estivesse escrito nos documentos. Disse
123 que a falta de solução deste processo está impedindo que outras atitudes sejam tomadas
124 pela Chefia. Disse que a aluna entrou com pedido e protocolou em 18/12/2008 e estamos em
125 setembro de 2009 e até agora nenhuma instância definiu a questão. Disse que a aluna é
126 excelente e o professor tem deixado problemas que são latentes. Disse que gostaria de saber
127 o que a Câmara de Graduação definiu. Disse que a aluna gostaria que uma Comissão, no
128 âmbito da Coordenação de Curso, avaliasse o caso dela. A Prof^a Rita disse que na Câmara
129 de Graduação não constava nenhum ciente do professor. Disse que no início a aluna se
130 dirigiu ao COLAC. Disse que depois o documento foi encaminhado para a Câmara de
131 Graduação que não se decidiu por que só havia o pronunciamento da aluna e não havia o do
132 professor. Disse que a sugestão da Câmara foi que a Coordenação do Curso elegeisse uma
133 comissão para avaliar a questão. O Prof. Almy disse que a aluna entrou com requerimento
134 para o COLAC em julho e no mês de agosto foi nomeado relator e agora estamos discutindo
135 a questão. Disse que na ausência do professor, se o mesmo não dá aula, quem precisa tomar
136 conhecimento e controlar é a Chefia do Laboratório e a Coordenação do Curso. O Prof.
137 Hamilton disse entender a preocupação do Reitor, mas as informações passadas pelo Prof.
138 Pedlowski, sobre a aluna, foram isentas e são reais. Disse que o Prof. Pedlowski proferiu juízo
139 de fato e não de valor. O Prof. Almy disse que qualquer declaração do Prof. Pedlowski, por
140 estar envolvido no processo, pode trazer problemas mais à frente. Disse que o Prof.
141 Priimenko foi perfeito em seu relato. Disse que há outras questões no processo, como
142 denúncia de falta do professor. O Prof. Saboya disse que a primeira coisa a ser feita com
143 urgência é resolver a questão da nota da aluna. O Prof. Raul disse parecer claro que o
144 professor não quer responder e considera que a devolução do processo à Câmara de
145 Graduação possa resolver. O Prof. Edson sugeriu devolver ao Laboratório, colher
146 informações e encaminhar à Câmara de Graduação. Disse que a Câmara, face ao não
147 recebimento de informações pelo professor, deverá tomar então as ações necessárias, como
148 sindicância. O Prof. Raul disse que a Câmara instalou comissão e o professor não responde a
149 mesma. Disse que a preocupação maior é com a nota da aluna e que uma comissão deve



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

150 analisar esta questão. O Prof. Almy disse que a Câmara de Graduação tem poder de
151 suspender o professor e seguir com o processo. Disse que a Câmara se reúne
152 semanalmente, sendo mais dinâmica, e o COLAC se reúne apenas mensalmente. Disse que
153 da maneira que a coisa está sendo feita, o COLAC está funcionando como um tribunal. Disse
154 que a Câmara já poderia formar comissão para avaliar academicamente a questão da aluna e
155 que o ideal é que a Câmara defina prazo e tome decisão. O Prof. Pedlowski disse que em 5
156 de fevereiro o Prof. Luis recebeu documentação e não devolveu, abrindo a seguir processo
157 contra a aluna. Disse que em junho, quando o processo que abriu foi favorável à aluna, o
158 Prof. Luis não se posicionou e se negou a devolver o processo para o Laboratório. Disse que
159 em sua manifestação nesta reunião, como Chefe de Laboratório, não adjetivou ninguém.
160 Disse que a partir de 20 de junho não tinha o que fazer e comunicou à Diretoria de Centro a
161 retenção de documento. Disse que a devolução do processo para a Câmara seria alongar a
162 questão. Disse que pelas normas da Graduação os recursos devem ser para a Câmara de
163 Graduação. Disse que a única ação do professor foi abrir processo contra a aluna e depois
164 reter documentação. O Prof. Almy disse que a Câmara tem poder para criar regras e que a
165 mesma deve instruir e encaminhar o processo à ASJUR para dar parecer das ações cabíveis.
166 O Prof. Hamilton perguntou se não podemos definir aqui a comissão para avaliar a questão. O
167 Prof. Almy disse que a Câmara de Graduação é que deve definir. A Prof^ª Andréa disse que
168 podemos definir que esta seja a primeira ação da Câmara sobre a questão. O Prof. Almy
169 disse concordar que precisamos resolver a questão da estudante. A Prof^ª Andréa disse que
170 não há nenhum instrumento jurídico que faça que não haja retenção de documentos. O Prof.
171 Almy disse que estamos trazendo a questão para as instruções necessárias. Disse que não
172 consta no documento que há retenção de documentos. Disse que precisamos aplicar as
173 regras na Universidade. O Prof. Silvério disse que não podemos esquecer que está havendo
174 negligência por parte do professor. O Prof. Pedlowski disse que o COLAC pode seguir
175 parcialmente o parecer do Prof. Priimenko, encaminhando documento cobrando
176 pronunciamento, conforme já indicado pela Câmara de Graduação. Disse que deve ser dado
177 prazo de uma semana e não 15 dias, pois o professor já teve muito tempo. O Prof. Manuel
178 disse que não há nada que prove que o professor recebeu alguns documentos, como o da
179 ASJUR, e isso precisa ser visto. O Prof. Almy disse que já foi determinado que nenhum



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

180 professor encaminhe processos diretamente para a ASJUR. O Sr. Constantino disse que
181 esse não é um único processo e já envolve a UENF, a aluna, o Prof. Luis Antonio e o Chefe
182 do Laboratório. Disse que é um processo que já está nos tribunais lá fora e precisamos tomar
183 cuidado. Disse que, com todo respeito, a participação do Prof. Pedlowski não é aconselhável.
184 Disse que informações foram passadas aqui, mas não ajuizadas. Disse que precisamos
185 definir como agir e não podemos deixar que as definições tomadas aqui sejam impugnadas lá
186 fora. Disse que nesta oportunidade não podemos apontar para a Câmara para analisar a
187 questão da aluna e sim ouvir as partes. Disse que o processo já tem responsabilidades não
188 somente do professor. Disse que em nenhum momento foi provado que o professor se
189 recusou a responder. O Prof. Manuel disse que não está provado que a aluna fez o trabalho
190 junto com a colega, tendo nota diferenciada. A Prof^a Paula disse que a aluna deve ter uma
191 resposta desta revisão e está claro que o Prof. Luis se recusou a responder e o COLAC deve
192 dar um prazo de uma semana para revisar a nota. Disse que qualquer aluno tem direito a
193 revisão de nota. O Prof. Raul disse que deveríamos acolher o parecer para que o professor se
194 manifeste em 10 dias, com documento encaminhado com cópia do processo. Disse ter ficado
195 claro que o direito da estudante não está sendo respeitado e deveríamos tomar como
196 experiência para que não aconteça novamente. O Prof. Pedlowski disse que CI encaminhada
197 à Coordenação de Curso, em maio de 2009, informava a retenção de documento pelo
198 professor. Disse que em 04 de junho encaminhou nova CI. Propôs que se acate parcialmente
199 o parecer e que o professor tenha uma semana para responder e se encaminhe o processo à
200 Câmara de Graduação. O Prof. Hamilton propôs juntar os processos para não abrir flanco.
201 Disse que se houve falhas nos Colegiados inferiores, que o COLAC defina que a aluna tem
202 direito à nota do trabalho em dupla igual a de sua colega, a não ser que haja trabalho oral,
203 que poderia diferenciar as notas. Disse que se o documento não aparece, a aluna não pode
204 ser prejudicada. O Prof. Almy disse que devemos instruir a Câmara de Graduação que
205 processo como este tenha uma decisão. Disse que, pelo parecer, para o COLAC o professor
206 ainda não respondeu. Disse que o professor deverá dar resposta sobre a revisão de nota à
207 Câmara de Graduação, com prazo estipulado por este Colegiado e a Câmara de Graduação
208 deverá tomar as decisões com base na resposta do professor. Disse que outro caso são as
209 denúncias constantes no processo. Foi decidido que o processo será encaminhado ao Prof.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

210 Luis Antonio para se pronunciar, em 5 dias úteis, sobre a solicitação de revisão de nota feita
211 pela aluna e encaminhar a resposta à Câmara de Graduação e a Câmara deverá tomar as
212 decisões, como formação de comissão para analisar o caso. Foi decidido, ainda, que a
213 Câmara de Graduação deverá informar ao COLAC sobre os procedimentos tomados, num
214 prazo de 30 dias. Passando ao **item 6**, processo E-26/051.383/09 – Parecer sobre Projeto
215 Político Pedagógico do Curso de Pedagogia (Licenciatura) – o Prof. Almy leu a resposta da
216 Profª Vera Depps às indagações feitas pelo relator do processo, Prof. Passoni. Colocado em
217 apreciação, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia foi **aprovado**. Passando
218 ao **item 7**, CI PROGRAD/UENF nº 259/2009 – Projeto Pedagógico de Curso (Licenciatura em
219 Biologia e Licenciatura em Matemática), foram nomeados os seguintes relatores: Projeto
220 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biologia: Profª Andrea Cristina Veto Arnholdt;
221 Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática: Prof. Viacheslav Ivanovich
222 Priimenko. Passando ao **item 8** da pauta, o Prof. Almy disse que há CI PROPPG nº
223 125/2009, com solicitação de afastamento do Prof. Ricardo Henrique Bressan-Smith para
224 estágio pós-doutoral no exterior. Foi nomeado como relator o Prof. Marcos Pedlowski. Nada
225 mais havendo a tratar, o Reitor encerrou a reunião, às dezesseis horas e quarenta e cinco
226 minutos, agradecendo a presença de todos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Carlos André Pereira Baptista
Secretário *ad-hoc*